



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Autos: 06032-2011-668-09-00-1

Mandado: 1.384.060/2013

OFICIAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO – CITAÇÃO NÃO REALIZADA

Certifico que, no dia 03/07/2013, às 16h20, compareci na Rua Cristal, 230, nesta cidade, mas não encontrei a sede da empresa Fundamental Confecções Ltda e sim a residência da Srª Dolores Viana, CPF 714.1224.299-04, a qual mencionou que se retirou da sociedade em 17/09/2010, dado que confirmei mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas - CNE. Acrescentou que a Fundamental Confecções cessou atividades e que as atuais sócias e representantes legais são suas sobrinhas Cristina Viana e Marilice Toledo Araujo que residiam em sua casa, porém se mudaram para endereço que desconhece.

Considerando que não encontrei a empresa destinatária e que a responsabilidade da ex-sócia Dolores Viana não está definida no mandado, **deixei de realizar a citação** e encaminho a presente para apreciação do Juízo.

Londrina, 03 de julho de 2013.

José Carlos Batista Junior
Oficial de Justiça Avaliador